



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/2021 – 26/10/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Daniel Ferreira Costa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Daniel Ferreira Costa**, natural da cidade de Palmares/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como empreendedor na área esportiva, educacional e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar.

Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:55:50 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cus

pk



900

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 26/10/2021
Aero Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO Nº 072/2021 – 05/10/2021

Autora: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Daniel Ferreira Costa**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Daniel Ferreira Costa, natural da cidade de Palmares/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina como empreendedor na área esportiva, educacional e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu em Palmares – PE, mas que veio para Petrolina no ano de 1996, e adotou ela como sua cidade natal, e tem uma larga lista de serviço prestado na área Esportiva, Pedagógica e Social, contribuindo para o Progresso e Desenvolvimento de Petrolina e Região do Vale do São Francisco, por isso a homenagem ao Senhor Daniel Ferreira Costa.

Nascido em 23/08/1946, no Município de Palmares - PE, o quarto entre os 7 filhos de José Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Costa (*in memorian*). Casado com a Senhora Maria Beatriz Costa (Dona Bia), com quem tem 03 filhos: Linduarte Ferreira Costa, Lindineide Ferreira Costa e Lianeide Ferreira Costa, e Avô de 05 netos: Amanda Rafaela, Alicia Beatriz, Daniele Costa, David Duarte e Miguel Duarte.

Formado em Educação Física, Pedagogia, Professor Mestre em Judô 7º DAN – Federação Pernambucana de Judô (FPJU) – Confederação Brasileira de Judô (CBJ), Presidente da 1ª DEJUP – 2005/2021, em 2005 fundou Academia Samurai de Judô – 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina e mais 07 entidades de Judô – Vinculadas FPJU. Com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

experiência Profissional extensa e edificada, desenvolve vários Projetos: Projeto Judô Social de Petrolina 10.000 Judocas em atendimento, 38 escolas públicas / particulares, formação de 65 faixas preta, atletas campeões, Estadual, Nacional, Internacional, Campeonatos, torneios e eventos de Judô em Petrolina; Implantação junto a Secretaria de Educação e Esportes, Projeto Judô Social Petrolina (Madrinha e Padrinho Vereadora Maria Elena de Alencar e Rodrigo Galvão) – Aguardando o pós Pandemia 2022; Atendimento de Judô gratuito para criança, jovens, Adultos, Idosos e Especiais – Zona Urbana e Rural para 30.000 Judocas em coparticipação com familiares.

Em plena pandemia capacitação de professor monitor e pessoal de apoio técnico ao Judô na 1ª Delegacia Regional de Judô em Petrolina, autorizado pela CBJ/FPJU e parceria com a Prefeitura Municipal de Petrolina. Em 20 de março de 2014 recebe a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo “Dom Malan”.

Pelo seu amor e de toda sua família a Petrolina! Deseja tornar em vida “Cidadão Petrolinense” – Título vitalício de honra conferido por esse Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2021.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DANIEL FERREIRA COSTA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, concede Título De Cidadão Petrolinense ao senhor Daniel Ferreira Costa, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 072/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DANIEL FERREIRA COSTA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto De Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear o Senhor Daniel Ferreira Costa, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área Esportiva, Pedagógica e Social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

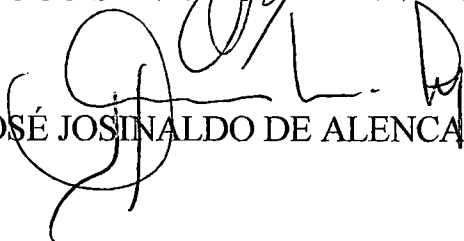
Sala das Comissões, 08 de outubro de 2021.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO